ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 035/95 Data 22 / 11 /1995

Nome: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ula:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/95

nto:- CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 DEZEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.11.1995

PROTOCOLO: 22.11.1995

SESSÃO ORDINÁRIA:
04.12.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/95

CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do previsto no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Erechim, apresenta para a devida apreciação, tramitação e votação do presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que versa sobre a criação de Cargos em Comissão e dá outras providências.

Faz-se necessário a criação destes mais quatro Cargos para melhor funcionamento do Poder Legislativo e atendimentos às necessidades de pessoal para os Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS,
22 DE NOVEMBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 035/95 | Data 22/11/1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 DEZEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º - Ficam criados mais quatro (04) Cargos de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar criados pela Resolução nº 203 de 04 de maio de 1.993.

Artigo 2º - O preenchimento dos Cargos criados por esta Resolução e Resolução nº 203 de 04 de maio de 1.993, será por indicação de um cargo para cada Vereador, com assento neste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 01 de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS,
22 DE NOVEMBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam criados mais quatro (04) Cargos de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar criados pela Resolução nº 203 de 04 de maio de 1993.

Artigo 2º - O preenchimento dos Cargos criados por esta Resolução e Resolução nº 203 de 04 de maio de 1993, será por indicação de um cargo para cada Vereador, com assento neste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 01 de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

141/95 - CM Erechim, Rs 06 de Dezembro de 1.995

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente passar as mãos de Vossa Excelência, cópia do processo bem como da RESOLUÇÃO nº 233 de 05 de dezembro de 1.995, dispondo em criaçao de cargos no Poder Legislativo, e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05